



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do 70º Aniversário do Município de Flora Rica”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão da data do 70º Aniversário do Município de Flora Rica.

Dia: 19/03/2023 – Aniversário de Flora Rica (domingo)

Dia: 20/03/2023 – Ponto Facultativo (segunda-feira)

Artigo 2º - Os serviços essenciais de saúde estarão suspensos, caso houver emergência, o paciente será encaminhado para a Santa Casa de Junqueirópolis; o setor de educação seguirá seu calendário escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 16 de Março de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 16 de Março de 2023.

Fernando Emboaba Da Costa
Secretário Municipal de Administração